

EXMO. SR.

VEREADOR FAUSTO NIQUINI

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA LIMA

O vereador, que este subscreve, vem, respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, ancorado nos artigos 8º, 30, incisos I e II, 186 e 189 da Lei Orgânica deste Município, promulgada em 17 de março de 1990; artigos 5º, inciso VI, 24, incisos VII e IX da Constituição Federal, apresentar o seguinte:

PROJETO DE LEI 1.942/2020

“Inclui no Calendário Oficial de Eventos do Município de Nova Lima o evento denominado Encontro Jovem”

O povo do município de Nova Lima, Estado de Minas Gerais, por seus representantes na Câmara Municipal e eu, Prefeito Municipal, em seu nome, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Inclui no calendário oficial de eventos do município de Nova Lima o Encontro Jovem, que ocorrerá, anualmente, concomitantemente ao período de carnaval.

Art. 2º A Administração Pública Municipal, através da Secretaria Municipal de Cultura, desenvolverá atividades para divulgação e incentivo do Encontro Jovem.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Nova Lima, 28 de maio de 2020.


Wesley de Jesus

www.wesleydejesus.com.br

Praça Bernardino de Lima, 229 – 3º Andar – Centro. Nova Lima/ MG.

Telefone: 31 3542.5948

Vereador

JUSTIFICATIVA

O Encontro Jovem é um evento realizado anualmente, concomitantemente ao período do carnaval, desde 1994, cuja finalidade é atrair os jovens para que participem de diversas atividades de cunho social e religioso.

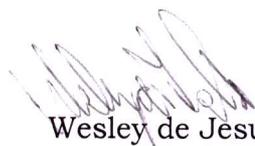
Durante todos os anos que vêm sendo realizado, o Encontro Jovem contribuiu para o bem-estar da juventude nova-limense, proporcionando o crescimento espiritual, ético e moral dos nossos jovens.

Todo esse conhecimento é repassado aos nossos jovens por meio de atividades dinâmicas, tais quais: palestras educacionais; desenvolvimento de workshops; apresentação de bandas de música; cultos de adoração, dentre outras atividades necessárias à formação do cidadão.

Compreendo que durante o todo o período que vem sendo realizado em nosso município, o Encontro Jovem possibilitou a formação de cidadãos conscientes de seu papel na sociedade, capazes de disseminar a doutrina e a ética cristã.

Assim, pelo exemplar trabalho desenvolvido pelos organizadores do Encontro Jovem, principalmente o Pastor José Geraldo, idealizador do evento, entendo como de grande relevância a inserção do evento no calendário oficial do município de Nova Lima.

Nova Lima, 28 de maio de 2020.



Wesley de Jesus

Vereador